

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

1.Dados do UA e da atividade

Nome da Entidade: Águas de Santo André SA

NIF/NIPC: 505600005

Designação do UA: RESIM - Gestão de Resíduos Industriais de Santo André (Ex.Aterro Sanitário de Sines)

Morada: Estrada da Maria da Moita - Pinhal do Concelho - 7500-110 Vila Nova de Santo André SCC

Freguesia: Santo André

Concelho: Santiago do Cacém

Latitude (GSM): 38.02277778 Longitude (GSM): -8.76694444

Setor de atividade: Gestão de resíduos (aterro)

CAE Rev.3: 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos; 39000 - Descontaminação e actividades similares; 81292 - Outras actividades de limpeza, n.e.

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes

Nº de LA/TUA: TUA20220111000018 - EA Data de emissão: 11/01/2022

2.Dados da inspeção

Data de início: 12/03/2024

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

3.Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
